UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO CULTURAL / PRÓ-REITORIA DE CULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Marcus de Queiroz Ferreira
Matrícula SIAPE:	03241424
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Centro Cultural / Pró-Reitoria de Cultura
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcus de Queiroz Ferreira** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro Cultural / Pró-Reitoria de Cultura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**94,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**94,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	42,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei a minha trajetória na UFMG em 29 de janeiro de 1992, no Centro Cultural / Pró- Reitoria de Extensão. Minhas atividades foram direcionadas para a produção de eventos de forma geral,

onde atuei desde montagem de exposições a execução de shows musicais, teatrais, etc. Até 2003, trabalhei em quase todas as edições dos Festivais de Inverno da UFMG, que aconteceram em Ouro Preto, Diamantina e Belo Horizonte.

Em 2004, procurando conhecer novos espaços na UFMG, fui transferido para a Pró- Reitoria de Recursos Humanos, onde atuei na chefia da Secretaria Geral exercendo todas as atividades administrativas da Secretaria.

Em meados de 2005, no mesmo intuito de conhecer outras áreas da UFMG e retornar a trabalhar no Centro de Belo Horizonte, fui transferido para a Faculdade de Medicina, onde atuei na Chefia da Seção de Compras. A função era a coordenação e execução dos processos de compras, como pregão eletrônico, dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, cotação eletrônica para todos os Departamentos da Faculdade, seja pelo Comprasnet ou pela Fundação de apoio - FUNDEP. Nessa função trabalhei no sistema estruturante da UFMG, como o SIASG e o SIAFI.

Em 2009, voltei para o Centro Cultural, a convite da Diretoria. Para exercer a chefia do setor de compras e, posteriormente, o de contabilidade do Centro Cultural. Obrigatoriamente trabalhando também nos sistemas estruturantes Federais, principalmente o SIASG e SIAFI.

Em 2012, assumi a Vice- Diretoria do Centro Cultural, cargo que exerci até junho de 2015. Nessa função, além da gestão administrativa do prédio, concomitantemente era o responsável pela produção de eventos.

De 2011 a 2018 coordenei administrativamente os projetos registrados no SIEX: “Yuraiá: o rio do nosso corpo”, “Congá” e “Velha Guarda do Samba”. Em 2018 fui designado membro do Conselho

Deliberativo do Centro Cultural. Em 2025, representando os servidores técnicos administrativos, fui designado membro da Comissão Consultiva Acadêmica.

Na Produção de Eventos, exerço diversas atividades, desde assessoria até a execução final dos eventos. O trabalho na Produção, sinteticamente decorre de elaboração de chamadas públicas, auxiliar na seleção e contratação dos eventos culturais, do pessoal de apoio técnico, atuação no sistema estruturante, como SCDP, coordenação administrativas de projetos e atividades administrativas em geral.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Na comissão consultiva acadêmica, sou o representante titular dos servidores Técnico-Administrativo do Centro Cultural. O trabalho principal é a participação na seleção dos eventos culturais, inscritos nos editais anuais, e, excepcionalmente, em eventos de grande porte solicitados eventualmente. Na comissão deliberativa e função e deliberação das atividades culturais e administrativas do CCult.*

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No período de 13/04/2012 a 30/06/2015 exerci a função de Vice-Diretor do Centro Cultural UFMG. No cargo exerci diversas funções administrativas e na produção dos eventos culturais, atividades nos sistemas estruturantes, além de substituir o Diretor nas licenças e férias regulamentares.*

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No período de 09/01/2004 a 03/07/2005 exerci a função de chefe da Secretaria Administrativa da PRORH/UFMG. No período de 13/04/2006 a 30/09/2008 exerci a chefia do Setor de Compras da Faculdade de Medicina da UFMG, desenvolvendo diversas atividades administrativas e principalmente as relacionadas a compras, como pregão eletrônico, dispensa de licitação, cotação eletrônica, etc.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalhei como aplicador de provas em 07 concursos e 01 como aplicador volante.*

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como coordenador administrativo a minha função era a intermediação diária entre os representantes dos Projetos e o Centro Cultural, principalmente na parte da produção dos eventos, onde os projetos tinham maior demanda.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Nos cursos de brigadistas, formei como brigadista orgânico nos níveis básico e intermediário, cuja finalidade e a prevenção e o combate em princípio de incêndios e nos primeiros socorros nas dependências do Centro Cultural. No fórum trabalhei na produção do evento, como convidar palestrantes, como back-up e auxiliar na transmissão do evento (on line) e, também como participante.*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conforme declaração anexa, desde 2005 atuo no SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, responsável pela operacionalização das atividades de logística, compras e contratações públicas e no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI. No Sistema de Cadastro de diárias e passagens-SCDP. Para trabalhar na Faculdade Medicina e Centro Cultural.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 13:39

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.